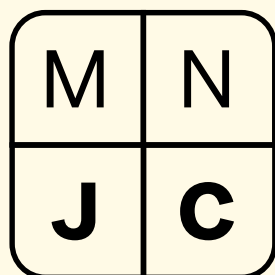
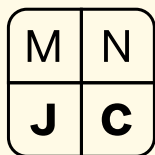


# Regulamento



## MOSTRA NACIONAL **JOVENS CRIADORES**



## Mostra Nacional Jovens Criadores

A Mostra Nacional Jovens Criadores (MNJC) é uma iniciativa do membro do governo com competência na área da juventude, gerido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em parceria com o Gerador.

É o mais importante e alargado programa de estímulo à criação por jovens artistas em Portugal e existe desde 1997.

Esta iniciativa arranca com uma fase de concurso aberto, passando, depois, por um período de seleção de obras e terminando com uma mostra expositiva e performática dos trabalhos selecionados. Os projetos mais bem avaliados terão acesso a um conjunto de prémios e vantagens.



## O que importa não esqueceres?

A edição de 2026 tem 15 áreas artísticas: Arte Digital, Arte Têxtil, Cinema, Cruzamento Disciplinar, Dança, Declamação, Escultura, Fotografia, Ilustração, Joalharia, Literatura, Moda, Música, Pintura e Teatro.

Tens até dia 30 de agosto de 2026, até às 20h, para concorreres.

As obras selecionadas serão conhecidas até ao final do dia 22 de outubro de 2026.

O programa pormenorizado da MNJC vai ser revelado a 29 de outubro de 2026.

A MNJC vai realizar-se entre 20 a 22 de novembro de 2026.

## Quem pode concorrer?

As candidaturas poderão ser apresentadas individualmente ou em equipa, podendo cada grupo ser constituído por um máximo de 3 elementos. Nas categorias de música, teatro e dança, as equipas poderão ter até ao máximo de 8 elementos.

Podem candidatar-se cidadãos portugueses ou estrangeiros, se residentes em Portugal, com idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos à data da candidatura. Nos casos das candidaturas de equipas, a média da idade de todos os elementos deve ter, no máximo, 30 anos, sendo que não poderá existir nenhum elemento com menos de 16 anos, nem nenhum com mais de 35 anos.



Os proponentes poderão candidatar-se a várias áreas artísticas, podendo apresentar quantas propostas desejarem, inclusive dentro da mesma área artística. No entanto, para garantir maiores oportunidades a todos os participantes, cada autor será selecionado apenas para uma área, aquela que mais se destacar na avaliação.

A área artística Cruzamento Disciplinar apenas pode ser selecionada se a principal prática artística da obra proposta não existir nas restantes categorias ou se for facilmente verificável que esse trabalho usa técnicas de várias áreas artísticas com igual importância, sem que uma se destaque.

Nos projetos coletivos deverá ser identificado um porta-voz para comunicação com a organização.

Não poderão candidatar-se as pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais das entidades organizadoras e patrocinadoras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes, assim como todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

Não poderão candidatar-se vencedores de edições anteriores, mesmo que apresentem novos projetos, independentemente da categoria.



## Como podes fazer a tua candidatura?

Para fazeres a tua candidatura, precisamos que preenchas o formulário MNJC 2026, que podes encontrar [aqui](#). Ao longo do formulário, por baixo de cada campo, vais encontrando dicas sobre a informação necessária. Destacamos estes campos, pela sua importância:

### **Sinopse da Proposta**

É uma forma resumida de falares da tua obra. Será importante para o primeiro contato dos avaliadores com a tua proposta e servirá, ainda, para estar presente no catálogo oficial, caso sejas selecionado. Tens até 500 caracteres, incluindo espaços.

### **Texto da Proposta**

Aqui tens espaço para apresentares a tua obra de uma forma mais detalhada. Pode ser importante referires o que te levou a pensar nela, como ela é relevante para ti e como sentes que contribui para uma reflexão que queiras provocar no público. Pensa, também, que aspetos podem ser interessantes destacar para facilitar a avaliação dos jurados. Tens até 3.000 caracteres, incluindo espaços.

### **Apresentação da Obra**

Neste campo deves juntar um PDF com a tua obra propriamente dita e algumas informações técnicas que nos ajudem a pensar de que forma poderemos dar a melhor visibilidade possível ao teu trabalho.



Se concorreres nas áreas Arte Digital, Arte Têxtil, Cruzamento Disciplinar, Escultura, Fotografia, Ilustração, Joalheria e Pintura, o PDF deve, para além da apresentação concreta da tua obra (uma fotografia, um desenho, uma imagem, uma ilustração, etc), descrever o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura para obras bidimensionais, e um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura e 250 cm de profundidade para propostas tridimensionais. Deves, também, referir os materiais e características da obra, o peso e uma lista completa das necessidades técnicas para a sua exposição, exibição pública e transporte, acompanhada de um esquema e calendário de montagem. O PDF não pode ter mais de 5 MB.

Se concorreres nas áreas de Dança, Declamação, Música e Teatro deves anexar um PDF com um link para um vídeo de até 15 minutos com a tua obra. O trabalho original pode ser mais longo, mas o vídeo deverá ter apenas esses 15 minutos para tornar possível a avaliação de todas as obras recebidas em tempo útil. Se o vídeo tiver mais de 15 minutos, será dada preferência aos primeiros 15 minutos. Deves, ainda, referir todas as necessidades técnicas imprescindíveis para apresentação da tua obra. O PDF não pode ter mais de 5 MB.



Para o Cinema, deves anexar um PDF com um link para o vídeo de longa ou curta-metragem, de filme ou animação.

Para a Literatura, deves anexar um PDF escrito em Arial 11, com no mínimo 20.000 caracteres e no máximo 40.000 caracteres, incluindo espaços.

Para a Moda, deves anexar um PDF composto por cinco coordenados que no seu conjunto constituam um projeto de desfile, tendo total liberdade para escolher género e idade da coleção. Os coordenados deverão estar confeccionados no prazo máximo de 20 dias antes da inauguração da Mostra.

Os links para os vídeos devem estar disponíveis a qualquer momento, pelo que não serão considerados links com prazo máximo para descarregamento (como é o caso do WeTransfer) ou links de pastas que não estejam acessíveis por qualquer pessoa.

A proposta tem de prever que a execução e os materiais utilizados garantem as boas condições e durabilidade no período da Mostra, de forma a não requererem manutenção ou vigilância.

## Como são avaliadas as candidaturas?

Serão constituídos júris temáticos para cada uma das áreas artísticas. Cada júri temático terá 3 elementos: 2 autores reconhecidos pelo seu trabalho nessa área (que podes ver [aqui](#)) e um representante do IPDJ.

O júri avaliará os processos de candidatura segundo os seguintes critérios:



## **35% Criatividade e inovação**

Como a obra se distingue na área artística em questão, revelando personalidade, originalidade e disrupção.

## **35% Qualidade técnica**

Quais as capacidades técnicas dos autores reveladas pela obra, mostrando a aptidão para a área artística em causa.

## **20% Relevância e oportunidade temporal**

De que forma a obra aborda temas fundamentais da nossa sociedade, provocando-nos para reflexões mais profundas.

## **10% Qualidade da candidatura**

Como está estruturada a candidatura, permitindo ao júri realizar uma análise simples, objetiva e clara de todas as dimensões da obra.

O Gerador faz uma pré-seleção das obras sujeitas à avaliação do júri, que não ultrapassará as 20 propostas por área artística, segundo os mesmos critérios.

A avaliação final do júri será feita dias antes da realização da MNJC, para garantir a contribuição de todos. Os elementos do júri estão convidados para comparecerem durante a realização da MNJC, mas a sua presença não é garantida, nem dela depende qualquer avaliação.



## Que obras são selecionadas para a MNJC?

Cabe ao júri selecionar as obras propostas que considerar adequadas, em função dos critérios de avaliação acima definidos.

Serão selecionadas um máximo de 8 obras para cada área artística, podendo o júri decidir pela não seleção de qualquer obra, se assim entender.

As candidaturas que não cumpram as condições descritas neste regulamento não serão consideradas.

Só serão selecionadas propostas inéditas ou, quando já apresentadas, tenham sido posteriores a 01.01.2023.

## Como se processa a entrega e gestão das obras selecionadas?

A informação sobre as propostas selecionadas será publicada no site [gerador.eu](http://gerador.eu), numa página dedicada à MNJC, até ao final do dia 22.10.2026.

A partir dessa data, os proponentes selecionados terão 15 dias para fazerem chegar as obras originais, por mão ou pelo correio, à sede do Gerador, em Largo das Conchas, Casa da Cidadania, n.º 9, 1750-155 Lumiar, Lisboa.

As obras devem estar prontas a expor, de acordo com o formulário entregue.



As embalagens devem ser reutilizáveis e estar corretamente identificadas no seu exterior, de forma a serem reaproveitadas no final da MNJC.

O Gerador entrará em contacto com cada proponente selecionado para fazer uma revisão das características técnicas da obra e da exposição.

## Como vai ser a MNJC propriamente dita?

A MNJC decorrerá durante 3 dias, entre 20 e 22 de novembro de 2026.

Todos os trabalhos selecionados serão expostos ou apresentados, dependendo das áreas artísticas.

As obras relacionadas com as áreas Arte Digital, Arte Têxtil, Cruzamento Disciplinar, Escultura, Fotografia, Ilustração, Joalheria e Pintura estarão permanentemente expostas.

As obras relacionadas com as áreas Cinema, Dança, Declamação, Literatura, Moda, Música e Teatro terão momentos de apresentação e performance concretos, em dias e horários definidos, que serão comunicados aos concorrentes no momento da informação sobre os projetos selecionados.

O programa final da MNJC será publicamente apresentado até dia 29.10.2026, através de uma página especial dedicada à MNJC no site [gerador.eu](http://gerador.eu).



A organização será responsável pela produção, montagem e apresentação pública das obras selecionadas, em condições a estabelecer durante a preparação da MNJC, com o apoio do autor ou autores na montagem da exposição.

Haverá uma gala de entrega de prémios no último dia da MNJC, para a qual todas as pessoas selecionadas estão convidadas.

## Que prémios poderei receber?

Será atribuído um prémio pecuniário no valor de 1.100 eur, em cada uma das áreas temáticas, à proposta mais bem avaliada pelo júri. O anúncio dos premiados será feito no último dia da Mostra Nacional Jovens Criadores, na gala de entrega de prémios.

Qualquer vencedor tem direito a usufruir de um desconto de 50% no Programa de Pensamento Crítico Gerador 2027.

Após a realização da MNJC, o IPDJ e o Gerador selecionarão até ao máximo de 20 obras para participação nas Amostras, uma iniciativa que sublinha a diversidade de projetos apresentados e que terá lugar em 2027 em quatro localidades a designar. Cada obra selecionada receberá um valor adicional de 250 eur.

## Tratamento de dados pessoais

Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos serão tratados apenas para o efeito desta candidatura e serão disponibilizados ao IPDJ, I.P enquanto responsável público pelo Programa “Jovens Criadores”. Esses dados serão conservados pelo período necessário para avaliação e implementação da candidatura.



Alguns dados, nomeadamente o nome do candidato, a data de candidatura e informação potencialmente contida durante o processo de trabalho e nas publicações finais, serão conservados por tempo indeterminado, apenas para gestão estatística e manutenção de acervo histórico, exceto se existir um consentimento expresso que permita a manutenção dos dados para outros fins.

Os candidatos poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão da candidatura, caso os candidatos não consintam o tratamento dos seus dados pessoais, não será possível concluir a candidatura. O Gerador poderá ser contactado para o [geral@gerador.eu](mailto:geral@gerador.eu) ou para o IPDJ, I.P. através do [jovens.criadores@ipdj.pt](mailto:jovens.criadores@ipdj.pt) para quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

## Observações

Ao participar nesta iniciativa os candidatos declaram-se totalmente de acordo com todos os pontos presentes neste regulamento.

Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.



Cabe a cada concorrente em equipa, definir quem deterá a propriedade sobre as obras apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

A organização não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

A participação nesta iniciativa implica ainda a total aceitação dos resultados, bem como de todas as decisões da organização e do júri.

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela organização, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente comunicadas.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com esta iniciativa que não foram objeto de regulamentação ou sobre diferentes interpretações do presente regulamento.

O mail [geral@gerador.eu](mailto:geral@gerador.eu) ou o mail do IPDJ, I.P [jovens.criadores@ipdj.pt](mailto:jovens.criadores@ipdj.pt) está sempre disponível para qualquer informação complementar.